



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 1099/XII](#) -  
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23/09/2014.

---

**Recomenda ao Governo a anulação dos efeitos do processo de avaliação das unidades de I&D realizado pela FCT**

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1099/XII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 25 de julho de 2014, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 07 de agosto.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 23 de setembro de 2014.
4. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, considerando que o corte do financiamento e o afastamento de metade das unidades de investigação, muitas das quais com a classificação de Excelente em 2007, terão efeitos reais na redução da capacidade científica do nosso país, sendo este processo inseparável da política em curso de desmantelamento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Afirmou ainda que com este Projeto de Resolução, que vai ao encontro das preocupações tornadas públicas pela comunidade científica, propõe-se, em suma, que se anule o processo de avaliação das unidades de I&D, bem como o contrato com a European Science Foundation, que se assegure um novo processo de avaliação que garanta níveis de financiamento público pelo menos equivalentes aos do período anterior, que se assuma como objetivo do novo processo de avaliação e financiamento, a manutenção e aperfeiçoamento da capacidade instalada e o reforço das unidades de investigação existentes e que se assegure uma estratégia integrada de valorização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

5. A Sra. Deputada Maria José Castelo Branco (PSD) referiu-se aos condicionalismos socioeconómicos do atual momento, que impõem critérios objetivos e restritivos, bem como a definição de linhas de investigação prioritárias. Lembrou que os Laboratórios Associados, que não eram sujeitos a avaliação, correspondiam a 50% dos fundos, e considerou que a composição e funcionamento dos painéis de avaliação foram devidamente divulgados. Sublinhou, por último, que as 22 unidades não elegíveis estão a ser acompanhadas, para que sejam corrigidas eventuais deficiências, e que 85% dos investigadores destas unidades pertencem aos quadros da Função Pública, pelo que não se coloca a questão do desemprego.
6. A Sra. Deputada Elza Pais (PS) saudou a iniciativa do PCP e afirmou que o processo de avaliação em curso vai dispensar 5000 investigadores, muitos dos quais distinguidos com prémios internacionais. Sublinhou que o processo foi muito contestado pela comunidade científica, não apenas quanto às irregularidades detetadas, à indefinição de critérios e pouca transparência, mas também no que respeita à redução drástica de financiamento que, segundo considerou, irá ameaçar o desenvolvimento e a sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) lembrou que apenas 10% dos investigadores tiveram uma avaliação negativa e que muitos dos que integram as unidades não elegíveis pertencem aos quadros da Função Pública, como referido anteriormente. Terminou, considerando que as quotas não são restritivas, correspondendo antes a um valor indicativo, e que os processos de avaliação têm o mérito de apreciar o trabalho efetivamente realizado.
8. O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) afirmou que o processo de avaliação foi realizado por uma entidade externa, que recorreu a critérios meramente documentais, não tendo sido efetuada visita a nenhuma das unidades de investigação. Reafirmou, por fim, que cerca de 5000 investigadores ficarão sem emprego.
9. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) afirmou que o que está em causa, com a apresentação desta iniciativa, é a luta pela valorização da capacidade científica do SCTN, considerando perigoso o estabelecimento de linhas de investigação prioritárias e a definição de critérios objetivos. Referindo que se registou, de 2011 a 2014, uma redução do investimento no apoio à ciência, na ordem dos 82 milhões de euros, considerou que se assiste, atualmente, ao desmantelamento efetivo de um trabalho que demorou décadas a construir.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 1099/XII \(PCP\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de setembro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Abel Baptista)**